



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 200/2015

João Roberto Ladeira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas inerentes ao cargo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade de se instalar uma torre com sinal de internet grátis em frente ao casarão sede, onde fica a Associação de Moradores, localizada na Estrada Hugo Lemgruber Portugal, Assentamento Roseli Nunes em Santanésia.

JUSTIFICATIVA:

A referida localidade não dispõe deste importante instrumento de comunicação, com a instalação deste serviço irá atender a associação e beneficiaria em muito os estudantes com suas atividades escolares e aos moradores a interagirem com outras pessoas.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-